



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL(CRAS)

ETP

Estudo Técnico Preliminar

**Elaborado em conformidade com o Art. 14, do Decreto Municipal nº.
460/2022**

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A celebração do Dia do Idoso, busca promover a reflexão sobre os direitos e o bem-estar das pessoas idosas, além de incentivar políticas públicas que garantam qualidade de vida, saúde e dignidade para essa população. O envelhecimento é um processo natural da vida, e essa data chama a atenção para a necessidade de cuidar, proteger e valorizar os idosos, reconhecendo suas contribuições para a sociedade.

Pela aprovação do repasse de recursos financeiros aos municípios, na modalidade fundo a fundo, como cofinanciamento para o “Programa Cuida Mais Paraná”, tendo como linha de ação a promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas. O município além de desenvolvimento das atividades físicas, deverá ofertar atividades complementares como eventos e atividades intergeracionais. Os eventos consistirão em atividades de promoção da convivência comunitária, da intergeracionalidade e da conscientização sobre o envelhecimento ativo e saudável.

II – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A necessidade a ser atendida não está no PCA 2025.

Motivo: Projeto foi aderido pelo Município em Novembro de 2024

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021.

Analisando as opções de oferta para atender a demanda apresentada, verifica-se que será necessária a contratar empresas que prestem serviços relacionados a Palestra Show.

O profissional ou empresa contratada deve apresentar os seguintes requisitos:

- apresentar documentos de habilitação básico para contratação;
- ter trabalho reconhecido na área da atuação.
- Incumbe a empresa contratada arcar com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, indenizações civis, bem como, as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação de profissionais da equipe artística que irão participar das apresentações, ficando a contratante isenta de qualquer vínculo empregatícios com seus prepostos. Fica esta responsável também, por quaisquer acidentes que venham a ocorrer com seus colaboradores quando em execução do serviço.
- O prazo de pagamento será de até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal, caso verificado irregularidade ou erro na apresentação da nota fiscal eletrônica, o prazo de pagamento será contado após sua reapresentação com os devidos vícios sanados.
- A Contratada deverá fornecer o(s) serviço(s) de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.
- A contratada deverá informar, em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de realizar o serviço conforme o estabelecido.
- Ter estrutura para realização da Palestra como:

- Sonorização
- Cenário
- Iluminação
- Pannel de led
- efeitos

- Montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização e iluminação ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada.

A Contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento dos serviços com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para quaisquer problemas envolvendo o objeto deste Termo de Referência.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Uma Palestra Show+ baile para comemoração do Dia dos Idosos, para as pessoas idosas do Município.

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL
01	Serviços	Palestra show + baile com duração de 2 a 3 horas	1 Apresentação

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Analisando as opções de mercado em ,verificamos algumas possibilidades, sendo:

- Realização de atividades através de servidores da própria administração;
- Contratação de uma empresa para realização de palestra show+baile para a comemoração do dia dos idosos;

A primeira opção fica descartada uma vez que não possuímos pessoal especializados.

Embora haja boa vontade por parte dos servidores, se trataria de uma produção amadora e que poderia não obter o resultado esperado. Aliado a isso, há também a questão dos servidores já possuírem seus trabalhos de rotina e, um trabalho como esse demandaria tempo para a elaboração de texto, criação de cenários e figurinos, tornando assim essa opção inviável.

A outra opção mostra-se a mais acertada no momento, pois trata de novidade para os idosos do Município, como uma palestra show+baile, tem grande potencial para envolver e motivar o público, além de criar um ambiente acolhedor e dinâmico.

Em pesquisas realizadas em Comemoração ao Dia dos Idosos, vimos que Palestra Show é uma prática muito utilizada pelos municípios do Paraná e outras regiões para a comemoração do dia dos idosos.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da referida contratação é de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante do levantamento do mercado, achamos a melhor opção a contratação da Palestra Show-Vilson Cechetti de Dalvan Schlosser de Freitas por ser uma palestra diferenciada e exclusiva, com temas que atendem nossas expectativas de motivação, saúde mental e sonhos, trabalhando assim a importância de sonhar e lutar para que se concretizem, transmitindo mensagens de otimismo, positividade e abordar de forma descontraída, e com a realização de um bailinho para deixar o dia com mais animação.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A decisão de não parcelar a contratação em itens se baseia na necessidade de garantir a

qualidade na execução do serviço.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo deste evento é celebrar o Dia do Idoso através de uma Palestra Show que proporcione informação, entretenimento e valorização, é homenagear as pessoas idosas, comemorar as conquistas, aumentar a consciência para as questões do envelhecimento, conscientizar a todos sobre a importância das mudanças de atitudes para com as pessoas idosas, sensibilizar sobre os contínuos desafios que enfrentam e reconhecer as importantes contribuições que estes fazem ao nosso mundo, entre outros. A ação visa promover a integração social, o bem-estar, e conscientizar sobre os direitos, saúde e qualidade de vida dessa faixa etária. Promovendo a conscientização sobre as necessidades e os direitos das pessoas idosas.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar os serviços a administração deve adotar as seguintes medidas:

- Definir orçamento disponível para contratação
- Definir o procedimento de contratação a ser adotado.
- Definir os critérios de seleção das empresas.
- Estabelecer o cronograma para o processo de contratação
- Definir o público-alvo.
- Definir um plano de comunicação para divulgação do evento.
- Providenciar um espaço amplo para realização da palestra show, ventilada e com boa iluminação que atendas as necessidades do contratado.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente contratação não apresenta a possibilidade de impactos ambientais.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

São José da Boa Vista, 22 de Agosto 2025

Leiliane da Silva Rodrigues
Coordenadora Municipal

Fernanda Leticia de Paiva
Auxiliar Administrativo